



AFIXADO

EM: 04/07/12

Danielle Moreira
Daniele Carlos Moreira
MAT 21500

PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.879, DE 04 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ APROVOU E EU, PREFEITO DE MARACANAÚ, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam criados os cargos públicos de provimento efetivo no Quadro de Cargos Efetivos do Poder Executivo Municipal, com nomenclatura, habilitação, quantidade, carga horária e vencimentos definidos nos Anexos I e II, parte integrante desta Lei.

§1º Os cargos públicos criados por esta Lei serão providos mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos em consonância com o grau de atribuição, complexidade e responsabilidade do cargo.

§2º Os cargos públicos criados por esta Lei integram o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento - PCCV, com padrão de vencimento e provimento inicial no cargo referente à primeira classe e referência, nos termos da Lei.

Art. 2º. As despesas com a criação dos cargos públicos de que trata esta Lei correrão das dotações orçamentárias próprias do Município, que serão suplementadas em caso de insuficiência.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 04 DE JULHO DE 2012.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



ORIUNDA DA MENSAGEM Nº
088/2012 DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO.

Palácio do Jenipapeiro, Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430



PREFEITURA DE MARACANAÚ

ANEXO I À LEI Nº 1.879, DE 04 DE JULHO DE 2012

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ORD.	CARGO	HABILITAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS (R\$)
1	FARMACÊUTICO	Curso de Graduação Bacharelado em Farmácia com registro profissional	05	40h/semanal	R\$ 2.140,09
2	NUTRICIONISTA	Curso de graduação Bacharelado em Nutrição, com registro profissional	03	40h/semanal	R\$ 2.140,09

est



AFIXADO

EM: 04/07/12

Danielle Moreira
Danielle Carlos Moreira
MAT 21500



PREFEITURA DE MARACANAÚ

ANEXO II À LEI Nº 1.879, DE 04 DE JULHO DE 2012

CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO

ORD.	CARGO	HABILITAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS R\$
1	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo com curso de Técnico em Enfermagem com registro profissional	16	40h/semanal	R\$ 630,00

cat



AFIXADO

EM: 04/07/12

Dante Carlos Moreira
Dante Carlos Moreira
MAT 21500